

CLIPPING IMPRESSO

29/02/2020



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.....	1
1.2. DESEMBARGADOR.....	2 - 5
1.3. VARA CRIMINAL.....	6
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DECISÕES.....	7
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.....	8
3.2. AÇÕES TJMA.....	9
3.3. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO.....	10
3.4. ESMAM.....	11
3.5. PRESIDÊNCIA.....	12
3.6. VARA DA FAMÍLIA.....	13 - 14
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	15
4.2. DECISÕES.....	16 - 17

Justiça mantém prisão dos suspeitos da morte do sargento Nogueira

Acusados foram presos em flagrante, na área do Araçagi; crime ocorreu na Quarta-Feira de Cinzas, no Miritiua, no município de São José de Ribamar

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

O Poder Judiciário manteve a prisão de Marcildo Damasceno Rocha e Raylson Barros, suspeitos do assassinato do sargento da Polícia Militar (PM), Washington Ferreira Nogueira, de 52 anos, ocorrido na Quarta-Feira de Cinzas, 26, na Região do Miritiua, em São José de Ribamar. O policial ainda teve a sua arma, fardamento e documentos pessoais roubados. Um dia depois do crime, outro suspeito desse crime, identificado como Fransoarle Freitas Silva, o Tibiri, de 35 anos, foi morto em confronto com a polícia, no Parque Florêncio, área do Araçagi. As buscas continuam na Ilha visando prender os outros envolvidos.

Um dos acusados foi morto a tiros em confronto

Marcildo Damasceno e Raylson Barros participaram nesta sexta-feira, 28, da audiência de Custódia, presidida pela juíza Joelma Sousa, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. A magistrada converteu a prisão em flagrante da dupla em preventiva como forma de resguardar a ordem pública.

Os suspeitos já possuem registros criminais e estavam sob monitoramento eletrônico, mas não impediu que cometessem um novo crime. Segundo a polícia, eles são acusados de terem dado apoio logístico para Tibiri. Marcildo e Raylson foram presos na área do



Divulgação

Sargento Washington Ferreira Nogueira que foi morto no Miritiua

ENTENDA

Cronologia sobre o crime

Dia 26 de fevereiro: o sargento Nogueira foi executado com um tiro na nuca, no Miritiua, e a polícia conseguiu prender em flagrante Marcildo Damasceno Rocha e Raylson Barros.

Dia 27 de fevereiro: Fransoarle Freitas Silva, o Tibiri, de 35 anos, foi morto

em confronto com a polícia, no Parque Florêncio, área do Araçagi, em São José de Ribamar, e ocorreu o sepultamento do corpo do sargento, no cemitério, em Paço do Lumiar.

Dia 28 de fevereiro: Justiça manteve a prisão de Marcildo Damasceno e Raylson Barros.

Araçagi ainda no dia do assassinato do policial. Com eles a polícia apreendeu uma bicicleta e uma camisa verde, que teria sido utilizada pelo autor do tiro. A dupla já foi en-

caminhada para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Confronto

Os militares quando estavam em

SAIBA MAIS

22 homicídios

Dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP) revelam que durante os 27 dias do mês de fevereiro deste ano 22 pessoas foram mortas a tiros ou por arma branca na Região Metropolitana de São Luís. Entre estes casos, 20 foram caracterizados pela polícia como crime de homicídio doloso, um registro de latrocínio (roubo seguido de morte) e uma pessoa morreu em confronto com a polícia.

incurções no Parque Florêncio, área do Araçagi, na tarde de quinta-feira, 27, à procura dos autores da morte do sargento Nogueira foram recebidos a tiros.

Houve confronto e Tibiri acabou baleado. A polícia informou que o criminoso foi levado para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Araçagi, onde chegou sem vida. Em poder dele, a polícia encontrou a arma de fogo e munições, que pertenciam ao sargento Nogueira.

Ainda de acordo com a polícia, Tibiri foi reconhecido, por meio de imagens obtidas pela Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP). O criminoso aparece fugindo do local do crime vestido com uma camisa verde em uma bicicleta, levando a mochila do militar. A polícia informou que há outros envolvidos nesse crime, que estão sendo procurados na Grande Ilha e no interior do estado. ●

Uma festa para sempre

Daqui a alguns anos, quando alguém falar na edição 2020 do Almoço do PH Revista, certamente dirá que foi uma festa para não ser esquecida jamais. Foi a mais bela e deslumbrante celebração das 31 edições

comemorativos do aniversário do PH Revista. E foi tão maravilhosa que hoje dedicamos mais um caderno ao evento com raríssimas repetições de pessoas destacadas na edição passada e que igualmente brilharam no tarde/noite de 15 de fevereiro.



A publicitária Wal Oliveira



Alina Sarney esbanjando charme e beleza



Desembargadora Nelma Sarney com Marilena Carvalho e a nora Rossana

Fotos/Paulo Soares/ Divulgação/Daniele Vieira/Herbert Alves/Marcus Studio/ Miguel Viegas/Ribamar Pinheiro



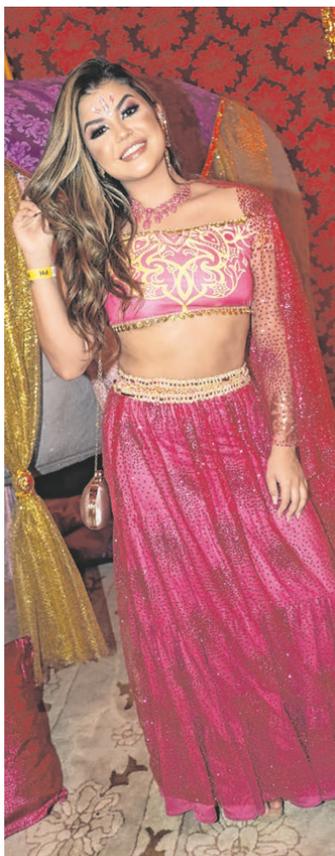
Bianca Klamt acariciando o elefante mais fotografado do ano



Carol Gama com sua linda estampa india



A beleza e o charme de Daniella Duailibe



A linda Crystal Vilas Boas

Sessenta e um réus vão a júri popular em março em SL

Julgamentos vão começar nesta segunda-feira, 2, nas quatro Varas do Tribunal do Júri, no Fórum do Calhau

Sessenta e um acusados de assassinato e tentativa de homicídio vão sentar no banco dos réus do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, durante o mês de março. As sessões de júri popular já começam na segunda-feira, 2, quando serão julgados Rosalindo Santos Pinheiro e Francinato Rodrigues da Silva. No dia 31 vai ocorrer o julgamento de Maria Eulénice Santos Silva, que é acusada de integrar grupo de extermínio da área da Cidade Operária.

Segundo a assessoria do fórum, Rosalindo Santos Pinheiro vai ser julgado pelo 3º Tribunal do Júri, que tem como juiz titular Clésio Coelho Cunha. Ainda serão julgados por esse magistrado durante o mês de março Urubatan Pinheiro Passos, dia 4; Glaubson Maranhão dos Santos e Gleidson Maranhão dos Santos, 6; Donaldson Edmar Nogueira França, 9; Atanael Galvão Costa, 11; José Renato Barbosa Bulhões, 13; Márcio Antônio Costa Lavrador, 16; Franklin Mendes Araújo, 18; Wallison Dourado, 20; Clayton Luís Cunha e Mauro da Conceição Souza, 23; Ednaldo Martins Mota, 25; Jadson Rosa Câmara, José Ivan Silva Câmara e Luís Antônio Pavão Ferreira, 27; e, no dia 30 vai ocorrer o julgamento de Johnnyson Visgueira Gomes.

No 4º Tribunal do Júri, presidido juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, além do julgamento de Francinato Rodrigues da Silva, em março serão julgados Lourival Silva Melo, no dia 4; Herbert dos Santos Silva, Isaque Almeida Silva, Ismael Fernando dos Santos e Ronés Lopes da Silva, 6; José Ribamar dos Santos Costa, 9; Sheldon Silva Vaz, 11; Jefferson Jorge Guterres Oliveira, 16;

Acássio Bruno Duarte de Jesus, 18; Jhonattan Silva Dias, 23; Marcos Vinícius Martins, 25; Daniel Nogueira Moreira, 27; e Valdecir Benedito Soares, no dia 30.

As sessões do 1º Tribunal do Júri, que tem como juíza titular Rosângela Santos, vão começar a partir do dia 3 de março. Neste dia sentará no banco dos réus Saylon Santos Mascarenhas. Também serão julgados Elinado Oliveira Silva, no dia 5; Francisco de Assis Santos Aguiar, 10; Hilton Araújo Costa, 12; Joe Larry Costa Silva, 17; Fábio Costa Dias, 19; Genilson de Sousa Araújo, 24; Claudionor Reis de Araújo, 26; e no dia 31 vai ser julgado Thalysson Faria de Sousa.

Em Março

No dia 3 de março começam as sessões no 2º Tribunal do Júri e os réus são Adailson de Jesus Pereira, Charles Eduardo Lisboa do Nascimento, Darlysson Santos de Oliveira e Emerson Vinícius Cantanhede. O julgamento será presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima, titular da unidade judiciária.

Também serão julgados pelo 2º Tribunal do Júri Franklin Castilho Wekner, no dia 5; Luís Carlos Souza Madeira, 10; Fabrício Lennon Campos dos Santos e Halryson Costa Campos, no dia 12; Antônio Alves Moura, 17; Antônio Barbosa Lira, Arilson Santos de Andrade, Elinaldo Linhares Damasceno, Francisco de Sousa Lira, Gilvan Araújo Aguiar,IVALDO DOS SANTOS SILVA e Manoel dos Santos Filho (19), José Correa Amorim, no dia 24; Cícero Daniel dos Santos Muniz e Welton César dos Santos da Silva, 26; Maria Eulénice Santos Silva, Ricardo Israel Barros da Silva e Wadson da Silva Araújo, no dia 31. ●

PASSAGEM DE ÔNIBUS

DPE ajuíza ação para reaver créditos

DIVULGAÇÃO



DEFENSORIA RECEBEU RECLAMAÇÕES DE USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO QUE TIVERAM CRÉDITOS RETIDOS

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), por meio do Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon), ajuizou Ação Civil Pública contra o Município de São Luís e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SET) devido à retenção de créditos para utilização no sistema de transporte coletivo de São Luís.

Recentemente, a Defensoria passou a receber reclamações de usuários do sistema de transporte coletivo da capital, que foram surpreendidos com a retenção de seus créditos, de forma repentina e sem a devida informação prévia, em razão da não utilização dos valores no prazo de 365 dias. Diante disso, foi realizada, no início do mês, uma reunião com representantes do SET, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís (SMTT) e das concessionárias Upaon Açú e Viação Primor para esclarecer a situação.

Durante o encontro, o SET sustentou a previsão legal para a prática com

base no Decreto Municipal nº 47.873/2016, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 05/2015, bem como previsão no edital de licitação e no contrato de concessão firmado com o Município de São Luís.

Além disso, o SET também alegou que as empresas permissionárias, que atuavam antes da licitação do sistema de transporte, receberam valores sem precisar fornecer o serviço, ao passo que as concessionárias, após a licitação, teriam prestado o serviço sem receber os valores. E, para equilibrar tal situação, o contrato de concessão previu a possibilidade de expiração dos créditos.

Abuso – De acordo com os defensores que acompanham o caso, ao contrário do alegado pelo SET, a prática de expiração dos créditos não encontra respaldo legal, tendo em vista que a disposição não se encontra positivada nas leis municipais que regem o tema, mas apenas em Decreto Municipal, que não poderia ter criado norma restritiva de direitos não pre-

vista em lei. Além disso, as concessionárias e o SET têm se valido de uma decisão administrativa liminar proferida pelo respeitável Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) como forma de justificar a legalidade do repentino início de bloqueios dos créditos. Contudo, há duas decisões judiciais em sentido contrário, inclusive do TJMA, negando provisoriamente a possibilidade de expiração dos créditos. Quanto ao suposto prejuízo alegado pelas concessionárias, verificou-se que, concluído o procedimento licitatório, foi noticiado pela imprensa que empresas que já operavam em São Luís venceram lotes da licitação. Assim, as concessionárias estariam alegando um prejuízo que, na prática, pode não ter existido, sendo necessária a devida apuração.

A Ação Civil Pública foi autuada sob o nº 0807366-06.2020.8.10.0001, e distribuída para o Juízo da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís/MA, a quem caberá a análise dos pedidos formulados.

Acadêmico de medicina é colocado em liberdade por ordem judicial

Por determinação da justiça, foi colocado em liberdade provisoriamente nesta quinta-feira (27), o acadêmico de medicina Luis Henrique Carvalho Ferreira Lima, envolvido em acidente de trânsito na madrugada de segunda-feira de Carnaval, na Avenida Pedro Neiva de Santana, que provocou a morte de uma pessoa.

Submetido a audiência de custódia, foi confirmada sua prisão, tendo em vista que foi decretada sua preventiva. Entretanto, na tarde de quinta-feira, por decisão do juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, que está à frente da

Arquivo/O PROGRESSO



Luiz Henrique vai responder processo em liberdade com medidas cautelares

Central de Inquéritos da Comarca de Imperatriz, teve a prisão revogada. Na nova decisão, ficou determinado que o acadêmico de medicina vai

responder ao processo em liberdade. Entretanto, ele vai ter de seguir uma série de medidas cautelares.

O caso

Na madrugada da última segunda-feira (24), Luis Henrique Carvalho Ferreira Lima conduzia o veículo Onix, cor branca, pela Avenida Pedro Neiva de Santana, e se chocou contra uma motocicleta que trafegava no mesmo sentido – Imperatriz/João Lisboa, o que ocasionou a morte do adolescente Kawan Pereira Silva, 16 anos. Os outros ocupantes da moto, a também

adolescente que foi identificada pelo prenome de Suelen e o piloto da moto, Gilvan Brito da Silva, pai de Kawan, ficaram feridos.

Luiz Henrique, que foi diagnosticado com teor alcoólico acima do permitido, para a polícia estava conduzindo veículo com sintomas de embriaguez, após exame de alcoolemia, feito na Unidade da Polícia Rodoviária Federal em Imperatriz. No carro que Luiz Henrique conduzia foram encontrados vestígios de bebidas alcoólicas. Ele estava retornando para João Lisboa, onde reside, depois de uma noite no Carnaval em Imperatriz.

Policiais militares de Imperatriz serão treinados para participar de audiências criminais por videoconferência

Mais de 400 integrantes do 3º e 14º Batalhão de Polícia do Maranhão vão participar do "Treinamento dos Policiais Militares do Estado do Maranhão para Utilização do Sistema de Videoconferência do TJMA", que será realizado na terça-feira, 3 de março, às 14h, no salão do Tribunal do Júri do fórum de Imperatriz.

O treinamento é promovido pela 3ª Vara Criminal de Imperatriz, com o objetivo de viabilizar a tomada de depoimento dos policiais militares, por meio do sistema de videoconferência, que vem sendo utilizado pelo Poder Judiciário na realização de audiências em processos que tramitam nas varas judiciais.

Na abertura do evento, os policiais serão apresentados ao projeto pelo juiz da 3ª Vara Criminal, José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, idealizador e instrutor do treinamento. E empresário do ramo da construção civil, Antonio Inácio Pinheiro Regadas vai fazer a doação de dois computadores ao projeto. As aulas serão ministradas pelo juiz em conjunto com o servidor Elias Resende, chefe da Divisão de Informática do Fórum de Imperatriz.

Devem participar da abertura do treinamento juízes da Região Tocantina, representantes do Ministério Público estadual, Defensoria Pública

e OAB, comandantes do 3º Batalhão de Polícia Militar, tenente coronel Donjie e do 14º Batalhão de Polícia Militar, tenente coronel Renato e policiais militares.

A primeira turma de policiais será treinada no dia do lançamento do projeto e os demais, ao longo do mês de março. Após o treinamento, os policiais poderão participar das audiências diretamente dos batalhões ou mesmo de suas residências, sem precisar se deslocar até o fórum, com a consequente redução dos custos de deslocamentos de viaturas e do tempo dispendido pelo policial, garantindo a celeridade do processo criminal e dos direitos dos acusados e vítimas.

AUDIÊNCIA - Para o juiz, não são raros os casos de policiais militares que necessitam se deslocar ao fórum para audiências durante o período de repouso ou após saírem dos plantões ou de operações militares para prestar depoimento. Nesses casos, o tempo médio gasto pelo policial militar é de uma hora, levando-se em conta o tempo de deslocamento até o fórum, a espera para ser ouvido e o retorno às suas atividades. Nos casos em que a audiência atrasa por conta da ausência de alguma testemunha ou parte, ou mesmo da apresentação do preso, o tempo da



espera pode até dobrar.

"O projeto não se justifica apenas do ponto de vista prático e orçamentário. A existência desses empecilhos para a tomada dos depoimentos desses agentes, em muitos casos, acarreta a redesignação de audiências e a procrastinação do processo penal. O prolongamento da ação penal, em se tratando de prova testemunhal, impedirá uma atuação mais eficaz da memória do depoimento, com o que a convicção do policial da realidade dos fatos apurados já não será tão segura", explica o juiz.

O sistema de videoconferência já está em uso na 3ª Vara Criminal de Imperatriz há mais de dois anos como método de escuta de testemunhas e réus situados em outras comarcas. Quase todos os processos criminais em tramitação na unidade possuem policiais arrolados como tes-

temunhas dos crimes. Para participar da audiência, o policial vai precisar de um computador ou notebook com acesso à internet e uma câmera (webcam), ou por meio de aparelho celular, de onde estiverem, por meio de um canal (link) fornecido pelo Judiciário.

O Código de Processo Penal, em seus artigos 202 e seguinte estabelece a regras a serem seguidas pela produção das prova testemunhal, como no caso das audiências criminais. E a possibilidade de inquirição da testemunhas por videoconferência já é prevista na legislação processual penal expressamente desde 2009, para casos em que a tomada de depoimento pelo método tradicional se mostra inviável ou de alguma forma, representa um alto custo às partes ou ao Estado. **(Helena Barbosa - Asscom CGJ)**

Coordenadoria de precatórios convoca credores para receberem alvarás

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) informa que, apesar de regular intimação para o recebimento de alvarás destinados ao pagamento de precatórios, credores e advogados tem deixado de receber os referidos alvarás judiciais.

Em razão disso, no último dia 27 de fevereiro, foi publicado o EDT-GDJAP- 01/2020, que convoca credores e advogados para receberem os alvarás judiciais que já se encontram disponíveis na Coordenadoria de Precatórios, localizada no Centro Administrativo do TJMA - Anexo VII, situado à Rua do Egito, nº. 144, Centro, São Luís/MA.

O juiz auxiliar da Presidên-

cia, gestor de Precatórios do TJMA, André Bogéa Santos, ressaltou que a Coordenadoria de Precatórios não faz contato telefônico com partes e/ou advogados para tratar de processos de pagamento de precatórios e que, para o recebimento do alvará, o credor do precatório/advogado somente pagará uma taxa, por meio de guia própria de recolhimento (boleto bancário), correspondente ao selo oneroso de emissão do alvará judicial, no valor de R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme previsto no item 3.4 da tabela III da Lei de Custas (Lei Estadual nº 9.109/2009).
(Asscom TJMA)



JUDICIÁRIO | Seminário de Direito discutirá o tratamento de causas repetitivas na justiça

Participam como palestrantes convidados o desembargador Aluísio Mendes (TRF2) e Marcelo Marchiori (NUGEP-STJ)

A questão jurídica que trata da resolução do grande volume de ações repetitivas que tramitam no Judiciário brasileiro será tema de discussão no I Seminário de Gestão de Precedentes, nesta segunda-feira (2 de março), no Auditório Madalena Serejo, no Fórum de São Luís, das 8h às 18h. O evento reunirá especialistas e referentes na abordagem do tema no país.

Mais de 150 participantes foram previamente inscritos, mas será possível se inscrever local, até 30 minutos antes do evento, que terá certificação pela ESMAM.

O seminário - promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Comissão Gestora de Precedentes, em parceria com a Escola Superior da Magistratura (ESMAM) - contará com a participação de magistrados, servidores do Judiciário, professores, profissionais de Direito e acadêmicos das faculdades locais.

"Com o aprimoramento do Código de Processo Civil evidenciou-se a necessidade dos tribunais proferirem decisões mais uniformes e previsíveis a fim de gerar uma jurisprudência mais estável, íntegra e coerente, o que contribuiu para a formação de precedentes qualificados e vinculantes e para uma verticalização do Poder Judiciário", observa o desembargador Paulo Sérgio

Velten Pereira, presidente do NUGEP/TJMA.

O objetivo do evento é propiciar aos interessados amplos esclarecimentos sobre a Sistemática dos Precedentes Qualificados, mais especificamente sobre o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e o Incidente de Assunção de Competência (IAC), destacando os benefícios alcançados em relação ao acervo processual, tais como julgamentos mais céleres, isonômicos e de maior segurança jurídica, além da economia de recursos humanos e financeiros.

PALESTRANTES

Participam como palestrantes convidados o desembargador Aluísio Gonçalves de Castro Mendes (TRF2), que tratará sobre "O Papel do Poder Judiciário no Modelo Brasileiro de Precedentes" e o assessor-chefe do NUGEP/STJ, Marcelo Ornellas Marchiori, com a exposição "A Integração Jurisdicional e Administrativa Promovida pelos Precedentes Qualificados".

O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, presidente do NUGEP/TJMA, abordará sobre a "Atuação

Estratégica do TJMA com a utilização do Microsistema de Repetitivos - IRDR e IAC".

Também serão tratados sobre "Funcionamento e Utilização do Sistema NUGEP" (Bianca Baptista Ramos, secretária do NUGEP/TJMA), "Funcionalidades dos Sistemas do TJMA com ênfase para o programa do NUGEP" (Eduardo Freire - Analista de Sistemas do TJMA) e "Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão - CI-JEMA" (juízes Sônia Amaral, Holídice Barros e Anderson Azevedo - TJMA). (**Comunicação ESMAM**)

Fora da Pauta

Willian Marinho

williamarinho@hotmail.com

Pauta

Na manhã de ontem o deputado Rildo Amaral e o deputado Pará Figueiredo visitaram o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), Desembargador José Joaquim Figueiredo, para tratar sobre a pauta da convalidação jurídica dos Po-

liciais Militares que foram incorporados através de ordem judicial. Atualmente, são cerca de 3 mil, entre homens e mulheres, que se encontram nesta situação na PMMA.

Resolver

Em seguida, estive com o secretário de Assuntos Políticos do Estado, Rodrigo Lago, que confirmou a intenção de

resolver a situação. " Até o fim de março, o Governo se reunirá conosco e com uma comissão representativa dos policiais, seus advogados e o Tribunal de Justiça para que possamos buscar a melhor solução desta demanda. Hoje demos um grande passo, e tenho certeza que vamos garantir essa vitória a favor dos trabalhadores e trabalhadoras da Segurança Pública do Maranhão", disse ele.

SÃO LUÍS: Vara de Família faz audiência por videoconferência com requerente na Espanha

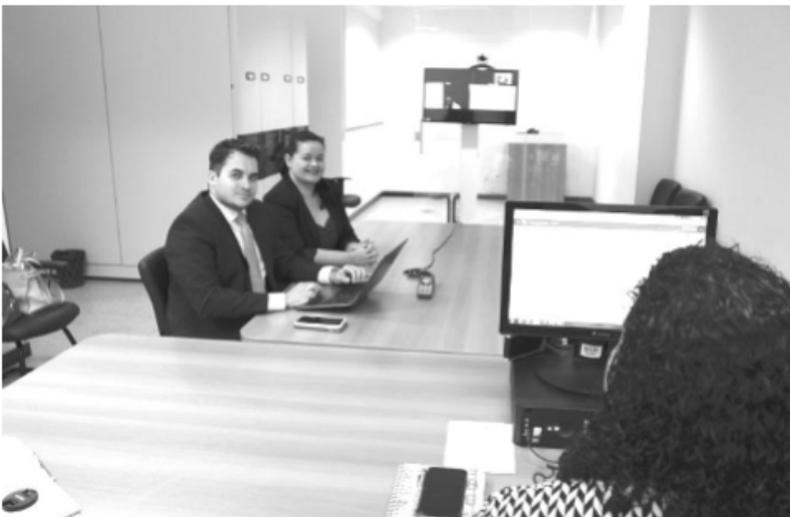
A 1ª Vara da Família de São Luís realizou audiência de conciliação em que uma das partes mora em Madri (Espanha) e participou por meio de videoconferência. A mãe quer garantir o direito do filho de passar parte das férias escolares com ela naquele país, onde a requerente reside e trabalha há dois anos. Da Sala de Videoconferência, no Fórum Des. Sarney

Costa (Calhau), o pai do adolescente também participou da audiência, presidida pelo juiz Ailton Castro Aires, nessa quinta-feira (20).

Não houve acordo entre as partes, porém o magistrado já havia concedido liminar garantindo a ida do filho para as férias escolares com a mãe, que arcará com as despesas da viagem do adolescente. Foi a primeira audiência realizada pela 1ª Vara da Família por meio de videoconferência com jurisdicionado em outro país.

Brúno Alberto Guimarães, advogado da requerente, informou na audiência que o pai do menino vem inviabilizando o contato da mãe com o filho;

.....
não atende os telefonemas da ex-mulher; e não responde às mensagens de celular. Sem acesso ao filho, a mãe ingressou, em novembro de 2019, com ação de regulamentação do direito de convivência, pedindo que o filho pudesse, inicialmente, passar as férias escolares



Divulgação

Advogados durante audiência de conciliação por videoconferência

com ela na Espanha.

Segundo Bruno Guimarães, com dificuldades financeiras para se manter na capital maranhense, em 2018 a mulher mudou-se para Madri (Espanha), onde já morava um filho adulto, fruto de relacionamento anterior. Na época, o casal combinou que o menino ficaria em São Luís com o pai até a mãe conseguir emprego e se estabelecer naquele país.

Videoconferência - Bruno Guimarães destacou a importância da realização de audiência por videoconferência "para oportunizar o acesso à justiça, principalmente de jurisdicionado que esteja em outro país, como é esse caso, garantindo o melhor interesse do menor frente ao direito de convivência com sua genitora", afirmou. De acordo com o advogado, como a requerente trabalha na Espanha, ela

não teria como se deslocar até a capital maranhense para a audiência de conciliação, devido também aos custos financeiros com transporte.

A audiência, na manhã de quinta-feira (20), ocorreu por meio do Sistema de Videoconferência do Tribunal de Justiça do Maranhão, sendo todo o suporte técnico dado pela Diretoria de Informática e Automação do TJMA. Presente também a advogada Dyannatha Cavalcante, secretária do Instituto Movimento das Famílias, entidade que auxilia profissionais que atuam na área de família. O pai não constituiu advogado na ação judicial de regulamentação do direito de convivência impetrada pela ex-mulher. *(Valquíria Santana- Núcleo de Comunicação do Fórum Des. Sarney Costa)*

Kátia Persovisan

† katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



« Isso é democracia e um grande exemplo, entre muitos outros, das conquistas obtidas pelo Poder Judiciário no quesito transparência. A transmissão das sessões plenárias da Corte de Justiça maranhense representa, por si, um avanço significativo para o interesse público no processo de consolidação da democracia”, frisa o desembargador Joaquim Figueiredo, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão »

Informe JP

Reviravolta na Câmara de Anajatuba (I)

A Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça mandou afastar do cargo a presidente da Câmara Municipal de Anajatuba, Maria do Rosário Aragão Rodrigues, mais conhecida como Maria de Neco, eleita vereadora nas eleições de 2016 pelo PT. A sentença, assinada pelo relator do processo, desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, acata o argumento de que ocorreram “graves vícios” na eleição de Maria de Neco, e dos demais integrantes da Mesa Diretora da Câmara.

Reviravolta na Câmara de Anajatuba (II)

Foi declarada como eleita, pela Justiça, a única chapa que obteve os votos válidos.

A contar dessa data (sexta-feira, 28), o novo presidente da Câmara de Anajatuba passa a ser o vereador Edvan Sanches (PSDB), mais conhecido como Edvan Night ou Ednight. E ainda pelos vereadores Luís Fernando Soares Mendes (vice-presidente), Ednilson dos Santos Dutra (primeiro secretário) e Lauro Jorge Rego Sousa (segundo secretário).

Defensoria ajuíza ACP para garantir retorno de créditos de transporte a usuários

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), por meio do Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon), ajuizou Ação Civil Pública contra o Município de São Luís e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SET) devido à retenção de créditos para utilização no sistema de transporte coletivo de São Luís.

Recentemente, a Defensoria passou a receber reclamações de usuários do sistema de transporte coletivo da capital, que foram surpreendidos com a retenção de seus créditos, de forma repentina e sem a devida informação prévia, em razão da não utilização dos valores no prazo de 365 dias. Diante disso, foi realizada, no início do mês, uma reunião com representantes do SET, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís (SMTT) e das concessionárias Upaon Açú e Viação Primor para esclarecer a situação.

Durante o encontro, o SET sustentou a previsão legal para a prática com base no Decreto Municipal nº 47.873/2016, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 05/2015, bem como

previsão no edital de licitação e no contrato de concessão firmado com o Município de São Luís. Além disso, o SET alegou que as empresas permissionárias, que atuavam antes da licitação do sistema de transporte, receberam valores sem precisar fornecer o serviço, ao passo que as concessionárias, após a licitação, teriam prestado o serviço sem receber os valores. E, para equilibrar tal situação, o contrato de concessão previu a possibilidade de expiração dos créditos.

Abuso - De acordo com os defensores que acompanham o caso, ao contrário do alegado pelo SET, a prática de expiração dos créditos não encontra respaldo legal, tendo em vista que a disposição não se encontra positivada nas leis municipais que regem o tema, mas apenas em Decreto Municipal, que não poderia ter criado norma restritiva de direitos não prevista em lei. Além disso, as concessionárias e o SET têm se valido de uma decisão administrativa liminar proferida pelo respeitável Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) como forma de justificar a legalidade do repentino

início de bloqueios dos créditos. Contudo, há duas decisões judiciais em sentido contrário, inclusive do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, negando provisoriamente a possibilidade de expiração dos créditos. Quanto ao suposto prejuízo alegado pelas concessionárias, verificou-se que, concluído o procedimento licitatório, foi noticiado pela imprensa que empresas que já operavam em São Luís venceram lotes da licitação. Assim, as concessionárias estariam alegando um prejuízo que, na prática, pode não ter existido, sendo necessária a devida apuração. Ainda de acordo com os defensores públicos, não há embasamento para a prática, que vem ocasionando severos prejuízos aos consumidores ludovicenses e enriquecimento sem causa às concessionárias. A Ação Civil Pública foi autuada sob o nº 0807366-06.2020.8.10.0001, e distribuída para o Juízo da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís/MA, a quem caberá a análise dos pedidos formulados.